

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

> ELAN VENAS MORELLI Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	Atos do	Prefeito	1 /	2 Pg
_	Atos da	Administração	2/	Q Pσ

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2359 Segunda- Feira, 27 de Dezembro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.403 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.938,04 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo.073/21-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.938,04 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2° - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1°, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.403 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização			
e Transportes			
2007.041220202.043 2007.267823101.012	3.3.90.39-02 3.3.90.30-02	619.938,04	619.938,04
TOTAL		619.938.04	619.938.04

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 8004/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.785,60 (Mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

A Senhora Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8004/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para aquisição de itens a serem utilizados pelo ambulatório de Fisioterapia, conforme abaixo no valor de R\$ R\$ 1.785,60 (Mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). A referida dispensa será com a empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, estabelecida à R Paracatu, nº 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cabos novos do aparelho Neurodyn High Volt – High Voltage pulsed and russian therapy, marca Ibramed com 4 canais. Canal preto, 4 cabos deste; canal laranja, 4 cabos deste; canal azul, 4 cabos deste; canal verde, 4 cabos deste;	UND	16	R\$ 111,60	R\$ 1.785,60
	R\$ 1.785,60				

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em analise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 08/12/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 20/12/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 8004/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 13.071,45 (Treze mil, setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

A Senhora Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8004/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para aquisição de itens a serem utilizados pelo ambulatório de Fisioterapia, conforme abaixo, no valor de R\$ R\$ 13.071,45 (Treze mil, setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A referida dispensa será com a empresa LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.395.353/0001-09, estabelecida à R Moreira Cezar, nº 303, Bairro Lava Pês, Paraíba do Sul - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Aparelho de Ultrassom - Sonopulse III Ibramed de		UNII.	TOTAL
1	1 e 3 MHz: E demais especificações constantes no	1	R\$ 1.724,27	R\$ 1.724,27
	processo.			
2	Aparelhos de Laser Laserpulse 904 NM: E demais especificações constantes no processo	2	R\$ 1.738,80	R\$ 3.477,60
	Aparelhos de Neurodyn Aussie Sport 04 canais.			
3	Marca Ibramed. E demais especificações constantes	2	R\$ 1.418,51	R\$ 2.837,02
	no processo Cabos novos do aparelho Neurodyn Aussie Sport –			
	Neuromuscular Aussie Electrical Stimulator, marca			
4	Ibramed com 4 canais. E demais especificações	12	R\$ 125,88	R\$ 1.510,56
	constantes no processo;			
5	Canetas 904 NM para laser: E demais especificações	2	R\$ 1.761,00	R\$ 3.522,00
	constantes no processo		114 1.701,00	114 0.322,00
	Valor Total			R\$ 13.071,45

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em analise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 08/12/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 20/12/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

4

PODER EXECUTIVO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 9173/2021

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 99.280,00 (Noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais).

A Senhora Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 9173/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de adequação elétrica do setor de RAIO-X 2 e instalação de tela milimétricas nas janelas/portas do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor total de R\$ 99.280,00 (Noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais), em atendimento ao TAC (Termo de compromisso de ajustamento de conduta) de 04 de novembro de 2020. A referida dispensa será com a empresa FORTE FERRAGENS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.353.878/0001-98, com sede a Estrada Silveira da Motta, 17100, loja B, Jaguara, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 14/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/12/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FORTE FERRAGENS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 9355/2021

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para reparo no CRAS, em atendimento da Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

A Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação através do feito protocolado sob n.º 9355/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para reparo no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com o fornecimento de material e mão de obra, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). A referida dispensa será com a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.249.041/0001-70, com sede a Estrada Silveira da Motta, 22830, Aguas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 09/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/12/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2021.

ANO XII Nº 2359 Segunda - Feira

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 8738/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de manutenção de veículo para atendimento da Secretaria de Meio Ambiente, no valor de R\$ 3.251,11 (Três mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos)

A Senhora Secretária de Meio Ambiente, através do Diretor de Resíduos Sólidos, feito protocolado sob n.º 8738/2021 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa referente a segunda revisão do veículo Caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa RKB4B05, no valor total de R\$ 3.251,11 (Três mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos), sendo R\$ 2.601,11 (Dois mil seiscentos e um reais e onze centavos) relativos a peças de reposição e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) relativos a mão de obras de serviço. A referida dispensa será com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0004-85, estabelecida à Av. Antônio Simão Firjan, nº 1085, Bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em analise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 29/11/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 21/12/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA ROCESSO Nº 9300/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9300/2021 pela farmácia municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento de acordo com a tabela abaixo, no valor total de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), pelo período de 06 (seis) meses, para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000230-71.2021.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Pádua, SN, KM 01, Santa Luzia, em Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT			LOR OTAL
1	Sonda uretral descartável estéril tamanho nº 10	1 11ND 1 1200 1 R\$ 0.66		R\$	792,00	
	R\$	792,00				

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 14/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/12/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE

6

SÃO JOSÉ 27 de Dezembro de 2021 ANO XII Nº 2359 Segunda - Feira

MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 7366/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS hospitalares, referente aos itens 3 e 4, a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha, no valor de R\$ 2.325,00 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no feito protocolado sob n.º 7366/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais conforme tabela em anexo e demais especificações constantes no processo acima informado, no valor de R\$ 2.325,00 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede a Rua Paracatu, 1.280, Bandeirantes, em Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO VERMELHA, MODELO INFANTIL: fabricada em PVC, na cor branca, com orifícios de aiuste e fechamento em trava tipo "POM".	UND	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00		
4	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO VERMELHA, MODELO ADULTO: fabricada em PVC, na cor branca, com orifícios de ajuste e fechamento em trava tipo "POM".	UND	1500	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00		
VALOR TOTAL							

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/10/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/10/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

POBER EXECUTIVO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 098/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 4777/2021 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 224/2021 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
io Processo: Fornecedor:	4777/2021 6297 - NAGE	Licitação: 100/2021 - PR EN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Data da Homologa	ção:			
3	01-39-2653	Fluido aditivo para limpeza de radiador (Gasolina, etanol, GNV e Diesel) - aditivo que limpa o sistema de arrefecimento, eliminando a ferrugem, oxidação, residuos de óleo e lodo, restaurando a eficiência do sistema, evitando superaquecimento. OBS: Não prejudica aluminio, ferro, aço, borracha, latão, cobre e soldas. Embalagem com 200ml.	RADNAQ	UN	300,000	0,0000	15,0000
11	01-39-1422	Óleo para Motor 2T (Dois Tempos) 8017H (Diluição 1:50) - Frasco 500ML	POLY PETRO	FR	500,000	0,0000	16,500
16	01-01-0045	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA CAMINHÕES E MÂQUINAS 15W 40 - CI4 (MOTOR DIESEL) ACEA E7 / 04, E3 / 96, ISSUE 4, API CI-4/SL, JASO DH-2 - Baide 20L	VALVOLINE	BALD	300,000	0,0000	611,000
17	01-01-0046	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTOCICLETAS SAE 20W 50 - SL (MOTOR 4 TEMPOS, GASOLINA E ETANOL) API SI, JASO MA - 1L	POLY PETRO	UN	20,000	0,0000	27,700

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Dezembro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

SÃO JOSÉ 27 de Dezembro de 2021 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XII Nº 2359 Segunda - Feira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 104/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 5954/2021

8

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: FERRAGENS REZENVALE LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 229/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Pro	oduto Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: Fornecedor	5954/2021 : 650 - FE	Licitação: 104/2021 - PR RRAGENS REZENVALE LTDA.ME	Data da Homo	ogação:					
1	01-24-1011	Abraçadeira Nylon cinta plástica grande380x4.8mm	FOXLUX	PCT	150,000	0,0000	21,8500	3.277,50	Venceu
3	01-24-0513	Pacote c100 Aguarraz 5 litros para diluição de esmaites sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alguidica.	ITAQUA	GAL.	128,000	0,000	57,0000	7.296,00	Venceu
5	01-24-0285	Arame Recozido nº 18 - Rolo com 01 Kg.	BELGO	ROLO	220.000	0,0000	27,0000	5.940.00	Venceu
6	01-24-0288	Assento sanitário oval, modelo universal. Tampa e	METASUL	UN	297,000	0.0000	21,9000	6.504.30	Venceu
	0.2.0200	base sopradas em polietileno, branco		0.11	207,000	0,000	21,5000	5.554,55	70.1000
7	01-42-0172		CHROMA	UN	121,000	0.0000	8,5000	1.028,50	Venceu
11	01-24-0524	Bucha nº 7	PENTAFIX	UN	1.770,000	0.0000	0,1400	247,80	Venceu
12	01-24-0525	Buchas 5	PENTAFIX	UN	2.550,000	0.0000	0,1200	306,00	Venceu
13	01-24-0526	Buchas 6	PENTAFIX	UN	2.050,000	0,0000	0,1200	246.00	Venceu
14	01-24-0520	Cadeado de 40 mm	STAM	UN	212,000		21,5000	4.558,00	
17	01-24-1013	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, 5000 LITROS, COM TAMPA, FORTLEV, BAKOF, ETERNIT OU DE MELHOR QUALIDADE.	FIBROMAR	UN	31,000	0,0000	2.450,0000	75.950,00	Venceu
18	01-24-0776			UN	167,000	0,0000	29,8000	4.976,60	Venceu
23	01-24-0547	Colher de pedreiro 9" com cabo de madeira	LOTUS	UN	39,000	0,0000	18,9000	737,10	Venceu
26	01-24-0551	Curva de 90° 3/4 eletroduto	ANDALUZ	UN	130,000	0,0000	3,1000	403,00	Venceu
27	01-24-0298	Dobradiça para porta 3 x 2 .1/2" em acab. cromado	ROCHA	KIT	190,000	0.0000	16,9000	3.211,00	Venceu
29	01-24-0341	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	PRATIK	UN	270,000	0,0000	2,6000	702.00	Vencer
32	01-24-0581	Lixa de ferro 120	INDASA	UN	1.030,000	0.0000	2,2000	2.266,00	Vencer
33	01-24-0301		INDAGA	UN	240,000		20,2500	4.860,00	
		Maçaneta Alavanca Cromado	CICED			0,0000			Vence
35	01-24-0588	Parafuso chipboard 4,0x50mm	CISER	UN	1.100,000	0,0000	0,1200	132,00	Vence
36	01-24-0589	Parafuso chipboard 4,0x60mm	CISER	UN	1.100,000	0,0000	0,2300	253,00	Vence
37	01-24-0590	Parafuso com rosca soberba para madeira 05cm	CISER	UN	600,000	0,0000	0,6000	360,00	Venceu
39 42	01-24-0592	zincado	CISER	UN KG	650,000	0,0000	0,7000	455,00	Vencer
		Prego 12X12 com cabeça			633,000	0,0000	28,8000	18.230,40	Venceu
43 44	01-24-0595 01-24-0830	Prego 17X27 com cabeça Rabicho de caixa descarga 30cm - O engate flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria.	BELGO METASUL	KG UN	645,000 210,000	0,0000	22,5000 5,5000	14.512,50 1.155,00	Vencer Vencer
45	01-24-0831	Rabicho de caixa descarga 40cm - O engate de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixa descarga, mictórios e bidês para a condução fria.	s de	ETASUL	UN	187,0	00 0,0000	6,30	100
46 (01-24-0607	Rolo espuma 23cm	TIGRE	UN	173,000	0.0000	7,4000	1.280,	วก
)1-24-0607)1-26-0458	SIFAO SANFONADO, PARA PIA, PLASTICO, UNIVERSAL	DURIN	UN	305,000	0,0000	6,0000	1.830,	
52 (1-24-0614	Tampa cega 4x2	MECTRONIC	UN	285,000	0,0000	2,7000	769,	50
	01-24-0808	Tanque em Plástico 34 Litros Branco	DURIN	UN	119,000	0.0000	109,0000	12.971,	
	01-24-0812	THINNER PARA LIMPEZA 900ML	ITAQUA	UN	201.000	0.0000	13,5000	2.713.	
	01-24-0815	Tinta acrilica de água, acabamento fosco, cor: branco, palha, vermelha, azul, amarelo ou verde - Galão com 3,6 litros. A cor a ser entregue será informada no ato da compra.	REAL	UN	457,000		33,9000	15.492,	
	01-24-0816	Tinta acrilica para pisos, quadras e cimentados, fosca, cor. branco, preto, laranja, vermelha, azul, amarelo ou verde - Balde 18 litros. A cor a ser entregue será informada no ato da compra.	REAL	UN	302,000	3,5333	191,0000	57.682,	
		Tinta esmalte sintético, cor. branco, paiha, preto, vermelha, azul, amarelo ou verde, acetinado, a base de água - Galão com 3,6 litros. A cor a ser entregue será informada no ato da compra.	LUKSCOLOF		410,000		94,4000	38.704,	
69 (01-42-0180	Trena fibra de vidro aberta 10m - feita em fibra de vidro. Não enferruja. Estojo do plástico ABS resistente ao impacto. Fita de fibra de vidro com alta resistência. Graduação em milimetros e polegadas (metrio-cm/fractional inch). Não corrosiva. Resistente ao trabalho repetitivo. Não condutora de eletricidade.	LOTUS	UN	33,000	0,000	22,0000	726,	υŪ

ANO XII Nº 2359 Segunda - Feira		ambro da 2021	DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO		INTERNET REPRODUÇÃO			
70	01-24-0631	Trincha simples 3/4, cabo plástico, cerda sintética	TIGRE	UN	43,000	0,0000	2,9000	
71	01-24-0828	Válvula para lavatório 7/8" ABS cromado - comple	ta ASTRA	UN	145,000	0,0000	13,5000	
73	01-16-0944	VERNIZ MARITIMO 3,6 LITROS	SPARLACK	UN	35,000	0,0000	94,0000	
75	01-24-1020	Par de parafusos de fixação para vaso sanitário tamanho de diâmetro de 10 mm à 12 mm de mate latonado	BIGLU	UN	30,000	0,0000	6,8000	
77	01-24-1022	Mangueira Para Gás Amarela 25 Metros Multiuso Fogão	PLASTIC	UN	22,000	0,0000	136,0000	
79	01-24-1024	Abraçadeira Rosca S/fim Aço ao carbono P/mang De Gás 19 mm x 9 mm	ueira	UN	70,000	0,0000	1,6000	
83	01-24-1028	Kit Válvula Regulador De Gás	ALIANÇA	UN	25,000	0,0000	22,4000	
87	01-24-1032	Colher de pedreiro 8 com cabo de madeira	GUEPAR	UN	10,000	0,0000	14,0000	
88	01-24-1033	Trena Longa fita de vidro métrica 50 metros com manivela	LOTUS	UN	2,000	0,0000	60,0000	
89	01-24-1034	Válvula para lavatório 7/8" de plástico	ASTRA	UN	44,000	0,0000	5,3000	
90	01-24-1035	Vaso sanitário convencional branco	SANTA CLARA	UN	22,000	0,0000	165,0000	
91	01-24-1036	Tubo de descarga branco com 150 cm	ASTRA	UN	22,000	0,0000	17,6000	
92	01-24-1037	Raio 15cm branco de plástico com fechamento	ASTRA	UN	32,000	0,0000	22,0000	
93	01-24-1038	Raio 20x20 branco de plástico com fechamento	ASTRA	UN	32,000	0.0000	14,0000	
99	01-24-0816	Tinta acrílica para pisos, quadras e cimentados, fos cor: branco, preto, laranja, vermelha, azul, amarelo verde - Balde 18 litros. A cor a ser entregue será informada no ato da compra.		UN	100,000	0,0000	191,0000	

Total do Fornecedor ----->

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Dezembro de 2021.

17.639,000

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

SÃO JOSÉ 27 de Dezembro de 2021 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XII Nº 2359 Segunda - Feira